



PORTARIA Nº 180/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 069/2012 da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 10 de maio de 2012, subscrita pelo seu Coordenador e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 00512.038

CONTRATADA: Gusa Comércio Representações e Serviços Ltda

OBJETO: Aquisição de bancos de descanso para utilização nos Terminais de Passageiros da Região Metropolitana do Recife.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2012

VIGÊNCIA: 26/01/2012 a 25/02/2012

GESTOR: Valdi de Albuquerque Almeida Filho

MATRÍCULA Nº: 1068

GESTOR SUBSTITUTO: José Moreira de Oliveira

MATRÍCULA Nº: 1080

FISCAL: Marcus Nobre Leal de Almeida

MATRÍCULA Nº: 1075

FISCAL SUBSTITUTO: Ricardo Luiz Feitosa Ferraz

MATRÍCULA Nº: 287

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 01 de agosto de 2012

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br